



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Telefax (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

PORTARIA Nº 049/96 - de 01 de julho de 1996.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

CONCEDER férias aos funcionários municipais abaixo relacionados; gozadas durante o período de 01 a 30 de julho de 1996, conforme especifica:

- AMADEU DE SOUZA PIRES, período aquisitivo de 01 de julho de 1995 a 30 de junho de 1996;
- ANGELO LAURO BIANCHINI, período aquisitivo de 05 de julho de 1995 a 04 de julho de 1996;
- ARLINDO STRAMARI, período aquisitivo de 05 de setembro de 1995 a 04 de setembro de 1996;
- IVAN JOSÉ ZUCONELLI, período aquisitivo de 01 de julho de 1995 a 30 de junho de 1996;
- JOEL ANTONIO ZANOLLA, período aquisitivo de 01 de julho de 1995 a 30 de junho de 1996;
- MARISA NISSOLA, período aquisitivo de 01 de julho de 1995 a 30 de junho de 1996;
- MONICA MAYER DE OLIVEIRA, período aquisitivo de 15 de julho de 1995 a 15 de julho de 1996;
- NELSO CALDATO, período aquisitivo de 01 de julho de 1995 a 30 de junho de 1996;
- ZENO JOSÉ ROSA DA SILVA, período aquisitivo de 05 de junho de 1995 a 04 de junho de 1996.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 01 de julho de 1996.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 01 de julho de 1996.


Vicente Mücke Junior
Chefe de Gabinete